

APOSTILAMENTO

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339030 – Material de Consumo / 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção / 339037– Locação de Mão de Obra / 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

035/2020 - 043/2016 – CLARO S/A – 23.122.1297.8338 – 339039.

036/2020 - 032/2015 – POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELL I – 23.122.1297.8338 – 339037.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 11/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 522949

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339030 – Material de Consumo / 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção / 339037– Locação de Mão de Obra / 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

034/2020 - 019/2019 – AGROPECUÁRIA MÃE DE DEUS ERELI – 23.122.1297.8338 – 339039.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 11/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 522567

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 046/2020-SEEL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/1, para Coordenar equipe que irá ministrar capacitação do projeto “Gol do Brasil”, no município de Muaná - PA, no período de 26/02/2020 a 01/03/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 522732

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 033/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2020/107268; CONSIDERANDO a PORTARIA número 004/2020, publicada no DOE do dia 20/01/2020, que concedeu férias ao Gerente Contábil; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, CLIVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, mat. nº 57191491/1, Assist. de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência Contábil, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, durante as férias regulamentares do titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 522554

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2020-GAB/DPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2020. Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2020 da Defensoria Pública, para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

A Defensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o primeiro quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observados os limites dos saldos orçamentários em conformidade com a Lei nº 8.891, de 23 de julho 2019;

II - ANEXO 2 - O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei 8.891, de 23 de julho 2019.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o Anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo 1º, serão aprovadas pela PORTARIA da Defensora Pública Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I - A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II - O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 8.891, de 23 de julho 2019, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO I - Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2020						
PROGRAMA 1: Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	1.800.792,29	1.800.792,29	1.800.792,29	1.800.792,29	7.203.169,14
ODC	101	3.910.833,42	3.910.833,42	2.610.833,42	2.610.833,42	13.043.333,67
Total 1		5.711.625,70	5.711.625,70	4.411.625,70	4.411.625,70	20.246.502,81
PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso à justiça						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	8.301.318,08	7.665.031,50	7.665.031,50	7.665.031,50	31.296.412,58
ODC	101	1.204.944,42	1.204.944,42	1.204.944,42	1.204.944,42	4.819.777,67
	115		163.282,50			
Investimento	101		90.495,18	90.495,18	90.495,18	271.485,55
	115		388.777,00			388.777,00
Total 2		9.506.262,50	9.512.530,60	8.960.471,10	8.960.471,10	36.939.735,29
Total 1 + 2		15.217.888,20	15.224.156,30	13.372.096,80	13.372.096,80	57.186.238,10
Fonte: SIAFEM 2020/ OGE 2020 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal		10.102.110,37	9.465.823,79	9.465.823,79	9.465.823,79	38.499.581,72
Recursos do tesouro	101	10.102.110,37	9.465.823,79	9.465.823,79	9.465.823,79	38.499.581,72
Outras Despesas Correntes		5.115.777,83	5.115.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	17.863.111,33
Recursos do tesouro	101	5.115.777,83	5.115.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	17.863.111,33
Fundep	115	-	-	-	-	0,00
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00